

Portaria n.º 202204004661, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005521/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jocriley Aguiar da Silva – CPF: 983.417.072-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3404984

Portaria n.º 202204004663, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005561/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francimary Krebs Silva Lavareda Souza – CPF: 377.595.312-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3313363

Portaria n.º 202204004665, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005658/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Fernando Nazare de Souza – CPF: 151.963.132-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U0PT041813

Portaria n.º 202204004667, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005523/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Reginaldo Rocha Mota – CPF: 206.062.812-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3274122

Portaria n.º 202204004669, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005551/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Madeira de Souza – CPF: 109.071.902-78
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG250199

Portaria n.º 202204004671, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005558/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ferdinando Ubiratan da Silva Pereira – CPF: 440.074.002-10
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z5KA501351

Portaria n.º 202204004673, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005522/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Paulo Silva de Sousa – CPF: 323.811.402-63
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU075294

Portaria n.º 202204004675, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005451/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silas Correa de Oliveira – CPF: 724.596.202-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL CL MB/Pas/Automovel/9BWAA45U2FP535759

Portaria n.º 202204004677, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira da Silva – CPF: 254.831.102-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI DRIVE/Pas/Automovel/9BD341A8CJY488239

Portaria n.º 202204004679, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005603/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Miranda Souza – CPF: 352.271.922-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI DRIVE/Pas/Automovel/9BD341A8CJY488239

Portaria n.º 202204004681, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005604/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira – CPF: 168.488.612-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45UXLT057797

Portaria n.º 202204004683, de 18/08/2022 -**Proc n.º 2022730005594/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria da Conceicao Filho – CPF: 133.876.422-53
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119461

Portaria n.º 202204004685, de 18/08/2022 -**Proc n.º 0020217300067514/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa nsz8b94

Interessado: Jose Fernandes Ferreira Lima – CPF: 370.722.002-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4355850

Portaria n.º 202204004616, de 18/08/2022 -
Proc n.º 0020227300055289/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiada pela isenção de ipva, placa qvc3i71
Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YLU069378

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º 202204004615, de 18/08/2022 -
Proc n.º 0020217300067514/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa nsz8b94

Protocolo: 841743
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18905, AINF nº 182020510000547-5, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15314449-1, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18904, AINF nº 182020510000551-3, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15418024-6, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18903, AINF nº 182020510000550-5, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15418024-6, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18902, AINF nº 182020510000546-7, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15314449-1, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18901, AINF nº 182020510000434-7, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15001752-9, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 29/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18900, AINF nº 182020510000433-9, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15001752-9, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18850, AINF nº 182020510000469-0, contribuinte DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15510346-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18849, AINF nº 182020510000468-1, contribuinte DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15240902-5, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18848, AINF nº 182020510000423-1, contribuinte DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15240903-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18847, AINF nº 182020510000422-3, contribuinte DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15240903-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19597, AINF nº 032019510000468-0, contribuinte SUZANO S.A., Insc. Estadual nº. 15529734-1, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19601, AINF nº 032019510000472-8, contribuinte SUZANO S.A., Insc. Estadual nº. 15520946-9, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190. Em 31/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19599, AINF nº 032019510000471-0, contribuinte SUZANO S.A., Insc. Estadual nº. 15431855-8, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190.

ACÓRDÃO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8522 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19653 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510000215-7).

ACÓRDÃO N. 8521 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19651 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510000213-0).

ACÓRDÃO N. 8520 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19649 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510000210-6).

ACÓRDÃO N. 8519 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19647 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510000209-2).

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE ANTECIPAÇÃO DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, no resultado de diligência fiscal e em disposições expressas do regulamento do ICMS, reconhece a inexistência da infração e conclui pela improcedência do AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 10/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8518 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18942 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000173-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. VENDA EM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. OMISSÃO DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA. FATO GERADOR NÃO CARACTERIZADO/CONFIGURADO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser decretada a improcedência do auto de infração, quando constatado que a ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 2. Deve ser revisada de ofício a